

Ata da Oitava (8^a) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Timóteo, da Décima Quinta (15^a) Legislatura, realizada no dia trinta (30) de agosto de dois mil e vinte e um (2021), no plenário da câmara municipal, localizada na Avenida Acesita, número 3.210, bairro São José, Município de Timóteo, Estado de Minas Gerais. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Secretário proceder a primeira chamada, sendo confirmada a presença dos Vereadores Beto do Estofamento, Fabiano Ferreirah, Geraldo Gualberto, Luiz Perdigão, Professor Ronaldo, Raimundo Nonato, Reygler Max, Thiago Torres e Vinícius Bim e a ausência dos Vereadores Adriano Alvarenga, Brinnel Tozatti, José Fernando Peixoto, Nelinho Ribeiro, Pastora Sônia Andrade e Wladimir Careca, solicitando ao Vereador Raimundo Nonato proceder a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Às quatorze horas (14h), confirmado o quorum regimental, o Senhor Presidente declarou instalada a presente reunião, solicitando ao Secretário proceder a leitura da Ata da Décima quarta (14^a) Reunião Ordinária, realizada no dia dezenove (19) de agosto de dois mil e vinte e um (2021), a qual em virtude de Requerimento verbal apresentado pelo Vereador Reygler Max e aprovado pelo Plenário por oito (08) votos favoráveis, foi considerada lida e aprovada. Em seguida, o Secretário proceder a leitura das justificativas de ausência dos Vereadores Wladimir Careca, Pastora Sônia Andrade, Nelinho Ribeiro e José Fernando Peixoto. Dando prosseguimento, o Vereador Fabiano Ferreirah requereu, verbalmente, a verificação de quorum, sendo deferido pelo Senhor Presidente, que solicitou ao Secretário proceder a segunda chamada, sendo confirmada a presença dos Vereadores Beto do Estofamento, Fabiano Ferreirah, Geraldo Gualberto, Luiz Perdigão, Professor Ronaldo, Raimundo Nonato, Reygler Max, Thiago Torres e Vinícius Bim e a ausência dos Vereadores Adriano Alvarenga, Brinnel Tozatti, José Fernando Peixoto, Nelinho Ribeiro, Pastora Sônia Andrade e Wladimir Careca. A seguir, o Senhor Presidente declarou aberto o horário destinado à leitura de pareceres de comissão: O Vereador Raimundo Nonato, na qualidade de relator da Comissão de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação, fez a leitura do parecer favorável ao acatamento do Veto Parcial, de 09 de agosto de 2021, ao Projeto de Lei nº 4.340, de 15 de julho de 2021, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta prévia à comunidade escolar, pelo Município de Timóteo, para fins de absorção dos anos iniciais e finais do ensino fundamental das escolas públicas estaduais e dá outras providências” e, em substituição à Vereadora Pastora Sônia Andrade, fez a leitura do parecer favorável ao acatamento do Veto Total, de 09 de agosto de 2021, ao Projeto de Lei nº 4.339, de 15 de julho de 2021, que “Institui o Programa Farmácia Solidária no Município de Timóteo e dá outras providências”. O Vereador Beto do Estofamento, na qualidade de Relator da Comissão Conjunta fez a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei nº 4.365, de 30 de julho de 2021, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá

outras providências”. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário proceder a terceira chamada, sendo confirmada a presença dos Vereadores Beto do Estofamento, Fabiano Ferreirah, Geraldo Gualberto, Luiz Perdigão, Professor Ronaldo, Raimundo Nonato, Reygler Max, Thiago Torres e Vinícius Bim e a ausência dos Vereadores Adriano Alvarenga, Brinnel Tozatti, José Fernando Peixoto, Nelinho Ribeiro, Pastora Sônia Andrade e Wladimir Careca, declarando aberto o horário destinado à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia: a) Projeto de Lei nº 4.365, de 30 de julho de 2021, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Aprovado em discussão e votação, únicas, por oito (08) votos favoráveis; b) Veto Total, de 09 de agosto de 2021, ao Projeto de Lei nº 4.339, de 15 de julho de 2021, que “Institui o Programa Farmácia Solidária no Município de Timóteo e dá outras providências”. Acatado por seis (06) votos favoráveis dos Vereadores Beto do Estofamento, Fabiano Ferreirah, Luiz Perdigão, Raimundo Nonatok, Reygler Max, Thiago Torres e três (03) votos contrários dos Vereadores Geraldo Gualberto, Professor Ronaldo e Vinícius Bim, em votação nominal. Ausentes os Vereadores Adriano Alvarenga, Brinnel Tozatti, José Fernando Peixoto, Nelinho Ribeiro, Pastora Sônia Andrade e Wladimir Careca; c) Veto Parcial, de 09 de agosto de 2021, ao Projeto de Lei nº 4.340, de 15 de julho de 2021, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta prévia à comunidade escolar, pelo Município de Timóteo, para fins de absorção dos anos iniciais e finais do ensino fundamental das escolas públicas estaduais e dá outras providências”. Acatado por nove (09) votos favoráveis dos Vereadores Beto do Estofamento, Fabiano Ferreirah, Geraldo Gualberto, Luiz Perdigão, Professor Ronaldo, Raimundo Nonato, Reygler Max, Thiago Torres e Vinícius Bim, em votação nominal. Ausentes os Vereadores Adriano Alvarenga, Brinnel Tozatti, José Fernando Peixoto, Nelinho Ribeiro, Pastora Sônia Andrade e Wladimir Careca. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo prazo de cinco minutos (5min) para elaboração da redação final do Projeto de Lei nº 4.365. Reabrindo os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário proceder a quinta chamada, sendo confirmada a presença dos Vereadores Beto do Estofamento, Fabiano Ferreirah, Geraldo Gualberto, Luiz Perdigão, Professor Ronaldo, Raimundo Nonato, Reygler Max, Thiago Torres e Vinícius Bim e a ausência dos Vereadores Adriano Alvarenga, Brinnel Tozatti, José Fernando Peixoto, Nelinho Ribeiro, Pastora Sônia Andrade e Wladimir Careca, declarando aberto o horário para leitura de parecer de comissão, tendo o Vereador Raimundo Nonato, na qualidade de Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação, feito a leitura da Redação Final do Projeto de Lei nº 4.365, de 30 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências”. Em seguida, prosseguiu-se com a votação das matérias da ordem do dia: d) Projeto de Lei nº 4.365, de 30 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da

lei orçamentária de 2022 e dá outras providências”. Aprovado em redação final por oito (08) votos favoráveis. Às quinze horas e quinze minutos (15h15), o Senhor Presidente solicitou ao Secretário proceder a chamada final, sendo confirmada a presença dos Vereadores Beto do Estofamento, Fabiano Ferreirah, Geraldo Gualberto, Luiz Perdigão, Professor Ronaldo, Raimundo Nonato, Reygler Max, Thiago Torres e Vinícius Bim e a ausência dos Vereadores Adriano Alvarenga, Brinnel Tozatti, José Fernando Peixoto, Nelinho Ribeiro, Pastora Sônia Andrade e Wladimir Careca e não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada a presente reunião e, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, será devidamente assinada. Timóteo, 30 de agosto de 2021.

Luiz Perdigão
Presidente

Thiago Torres
1º Secretário